



Câmara Municipal de Ananindeua
 Palácio Legislativo João Paulo II
 Ananindeua – Pará
 CNPJ nº 00.423.755/0001



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Assunto: PARECER ao Projeto de Lei nº 013/2022 que: “Institui o dia municipal do skatista e a semana do skatista e dá outras providências”.

Autor: Vereador Pará Paulino
 Relator: Vereador Aurélio Rodrigues

PARECER N.º 036/23

No que respeita à prerrogativa constitucional para dar início ao processo legislativo, a proposição se mostra dentro do mais absoluto rigor formalístico, haja vista tratar-se de matéria cuja competência é de membro desta Câmara Municipal, em dar início ao processo legislativo, ficando assim atendido o teor do comando constitucional, *caput* do art. 61 da Constituição Federal, ratificado pela Lei Orgânica Municipal.

A proposição institui o dia municipal do skatista, a ser comemorado no dia 21 de junho. Surgido nos Estados Unidos na década de 1950, o skate é hoje popular no mundo todo. Praticado por 8,5 milhões de brasileiros na atualidade, segundo o Datafolha, o esporte deve conquistar novos adeptos no País após sua estreia como modalidade olímpica nos Jogos de Tóquio 2020.

A proposição atende aos princípios constitucionais tanto em forma quanto em termos processuais, não havendo quaisquer óbices à sua aprovação pelo Plenário desta Casa de Leis.

Parecer é favorável à aprovação da proposição.

Sala de Comissão de Justiça da Câmara Municipal de Ananindeua, em _____ de _____ de 2022.

 Vereador Aurélio Rodrigues
 Relator

Votos Favoráveis

Votos Contrários

Nº PROC.: 00283 - PLL 013/2022 - AUTORIA: Ver. Pará
 VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://ananindeua.votacaoeletronica.inf.br/autenticidadepdf>
 CODIGO DO DOCUMENTO: 007460 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: BFD6CA330E0D6A65C24EE3BB5DAAB79





Câmara Municipal de Ananindeua
 Palácio Legislativo João Paulo II
 Ananindeua – Pará
 CNPJ nº 00.423.755/0001



COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Assunto: PARECER ao Projeto de Lei nº 013/2022 que: “Institui o dia municipal do skatista e a semana do skatista e dá outras providências”.

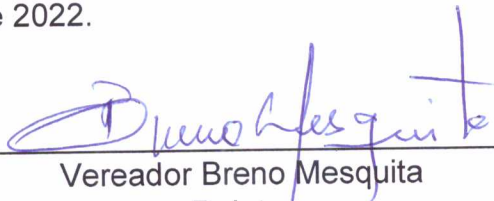
Autor: Vereador Pará Paulino
 Relator: Vereador Breno Mesquita

PARECER Nº 012/23

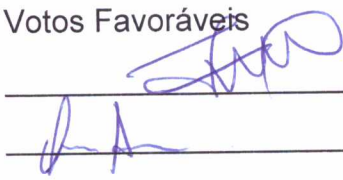
A iniciativa nos parece conveniente devido ao incentivo que o município pode proporcionar a esses esportistas. É uma ótima atividade para a saúde mental, o aumento da concentração é impressionante. O indivíduo que pratica skate tem a mente focada em realizar a manobra com perfeição, contribuindo para aumentar o seu equilíbrio emocional e deixando em segundo plano o estresse e a ansiedade.

Pelo exposto, o PARECER é favorável à aprovação da matéria.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Ananindeua, em de 2022.


 Vereador Breno Mesquita
 Relator

Votos Favoráveis



Votos Contrários

Nº PROC.: 00283 - PLL 013/2022 - AUTORIA: Ver. Pará
 VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://ananindeua.votacaoeletronica.inf.br/autenticidadepdf>
 CODIGO DO DOCUMENTO: 007460 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: BFDB6CA330E0D6A65C24EE3BB5DAAB79





Câmara Municipal de Ananindeua
 Palácio Legislativo João Paulo II
 Ananindeua – Pará
 CNPJ nº 00.423.755/0001



COMISSÃO DE ESPORTE

Assunto: PARECER ao Projeto de Lei nº 013/2022 que: “Institui o dia municipal do skatista e a semana do skatista e dá outras providências”.

Autor: Vereador Pará Paulino
 Relator: Vereador Franklin Gomes de Farias

PARECER Nº 001/23

A iniciativa é procedente, diante da intenção de prestar reconhecimento social aos esportistas que praticam esta modalidade, o skate é considerado um esporte! A atividade é radical, dá origem a um estilo de vida único, que envolve muito mais do que a prática, mas também traz uma série de vantagens para os seus praticantes, sejam elas físicas ou sociais, em que o skatista se vê incluído em um grupo.

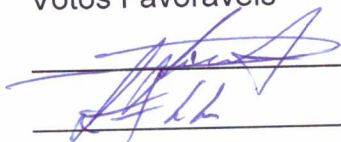
Portando, fica instituído O Dia Municipal Do skatista a ser comemorado no dia 21 de junho no Município de Ananindeua.

Pelo exposto, o PARECER é favorável à aprovação da matéria.

Sala da Comissão de Administração Pública da Câmara Municipal de Ananindeua, em de de 2022.


 Vereador Franklin Gomes de Farias
 Relator

Votos Favoráveis



Votos Contrários

Nº PROC.: 00283 - PLL 013/2022 - AUTORIA: Ver. Pará
 VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://ananindeua.votacaoeletronica.inf.br/autenticidadepdf>
 CODIGO DO DOCUMENTO: 007460 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: BFDB6CA330E0D6A65C24EE3BB5DAAB79





Câmara Municipal de Ananindeua
 Palácio Legislativo João Paulo II
 Ananindeua – Pará
 CNPJ nº 00.423.755/0001



COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL

Assunto: PARECER ao Projeto de Lei nº 013/2022 que: “Institui o dia municipal do skatista e a semana do skatista e dá outras providências”.


Autor: Vereador Pará Paulino
 Relator: Vereador Douglas Marcos Souza Dias

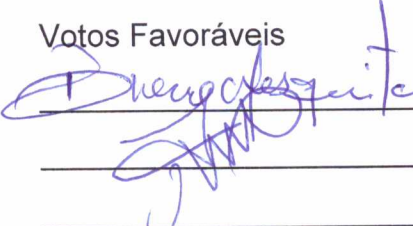
PARECER N° 012/23

No que refere aos aspectos formais, gramaticais e lógicos, a matéria encontra-se perfeitamente adequada ao vernáculo oficial e à perfeita técnica legislativa, estando, portanto, resguardada á métrica estabelecida pela Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, que dispõe sobre a elaboração, redação e consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal e estabelece normas e consolidação dos atos normativos que menciona.

O parecer é pela aprovação da proposição conforme apresentada.

Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Redação Final, da Câmara Municipal de Ananindeua, em de de 2022.


 Vereador Douglas Marcos Souza Dias
 Relator

Votos Favoráveis


Votos Contrários

Nº PROC.: 00283 - PLL 013/2022 - AUTORIA: Ver. Pará
 VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://ananindeua.votacaoeletronica.inf.br/autenticidadepdf>
 CODIGO DO DOCUMENTO: 007460 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: BFDB6CA330E0D6A65C24EE3BB5DAAB79



Câmara Municipal de Ananindeua
Aprovado Em 1ª Discussão
Na Sessão do Dia 07/03/22
Rui Begot da Rocha
Presidente



Câmara Municipal de Ananindeua
Aprovado Em 2ª Discussão
Na Sessão do Dia 14/03/22
Rui Begot da Rocha
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ANANINDEUA

Palácio Legislativo João Paulo II / Área Metropolitana / Ananindeua – Pará
Av. Zacarias de Assunção, 134 / Centro – Ananindeua / CNPJ nº 00.423.755/0001-07

GABINETE DO VEREADOR PARÁ PAULINO

Comissão de Constituição e Justiça
Para Receber Parecer
Em 08/03/22
Rui Begot da Rocha
Presidente

PROJETO DE LEI 053/2022.

“Institui, o DIA MUNICIPAL DO SKATISTA E A SEMANA DO SKATISTA, e dá outras providências”.

Art. 1º Fica instituído no Calendário Oficial do Município o Dia Municipal do Skatista, a ser comemorado anualmente, no dia 21 de junho e a Semana Municipal do Skatista, que acontecerá no mês de junho, na semana em que ocorrer o dia 21 de junho.

Art. 2º A Semana Municipal do Skatista tem por finalidade:

- I - Fortalecer, apoiar e incentivar o desenvolvimento do esporte no Município;
- II - Incentivar a criação de políticas públicas para o fortalecimento da prática do esporte;
- III - utilizar espaços públicos para os Skatistas discutirem questões locais relacionadas com o tema;
- IV - Viabilizar, profissionalizar e apresentar alternativas para o esporte.

Art. 3º A Semana Municipal do Skatista deverá ser realizada em parcerias do Poder Executivo com entidades e/ou órgãos interessados.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Ananindeua, 04 de março de 2022.

JOSE ORLANDO PAULINO DE SOUSA:29566681291

Assinado de forma digital por JOSE ORLANDO PAULINO DE SOUSA:29566681291
Dados: 2022.03.04 16:04:23.001

Pará Paulino
Vereador MDB

Comissão de Redação Final
Para Receber Parecer
Em 08/03/22
Rui Begot da Rocha
Presidente

Comissão de Esporte
Para Receber Parecer
Em 08/03/22
Rui Begot da Rocha
Presidente

Comissão de Finanças e Orçamento
Para Receber Parecer
Em 08/03/22
Rui Begot da Rocha
Presidente

Nº PROC.: 00283 - PLL 013/2022 - AUTORIA: Ver. Pará

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://ananindeua.votacaoeletronica.inf.br/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 007460 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: BFDB6CA330E0D6A65C24EE3BB5DAAB79

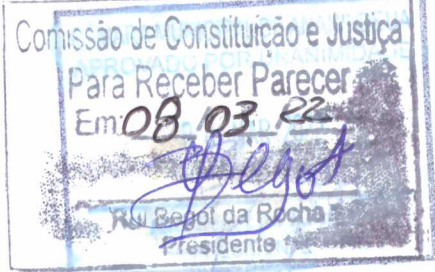




CÂMARA MUNICIPAL DE ANANINDEUA

Palácio Legislativo João Paulo II / Área Metropolitana / Ananindeua – Pará
Av. Zacarias de Assunção, 134 / Centro – Ananindeua / CNPJ nº 00.423.755/0001-07

GABINETE DO VEREADOR PARÁ PAULINO



JUSTIFICATIVA

Diferente de muitos esportes praticados por jovens atualmente, para o skate basta um chão bom, com sombra, e uma caixa de som tocando uma boa música para a prática desta modalidade com os amigos.

Talvez seja essa simplicidade que faz com que este esporte seja muito popular, e um dos mais praticados pela garotada.

Diante disso, por demais redundante, que nosso município faça referência a este gosto popular através de um dia especial e uma semana mais especial ainda.

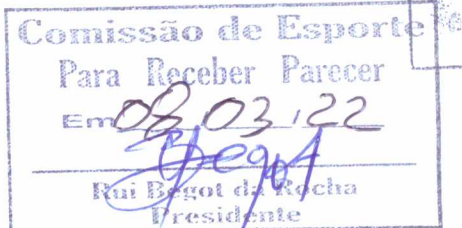
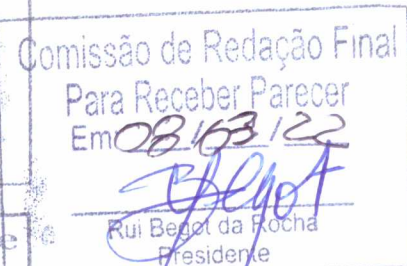
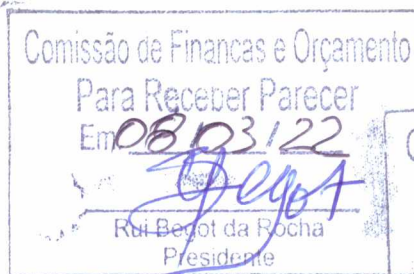
É para isso que conto com a ajuda de meus pares na aprovação deste projeto de lei.

Câmara Municipal de Ananindeua, ____ de ____ de 2022.

JOSE ORLANDO PAULINO DE SOUSA:29566681291

Assinado de forma digital por JOSE ORLANDO PAULINO DE SOUSA:29566681291
Dados: 2022.03.04 11:19:29 -03'00'

Pará Paulino
Vereador MDB



Nº PROC.: 00283 - PLL 013/2022 - AUTORIA: Ver. Pará

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://ananindeua.votacaoeletronica.inf.br/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 007460 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: BFDB6CA330E0D6A65C24EE3BB5DAAB79

